



Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 15/03/2017
Visto Presidente: *[Assinatura]*

001
MENSAGEM 002/2017.

15/02
Recebido

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A INCENTIVAR E IMPLANTAR BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES E MUDAS** em todo território do município de São Benedito

Este projeto tem por objetivo regularizar a criação das casas de sementes junto ao poder público e ao mesmo tempo fortalecer a ampliação das mesmas em todo o município, através de políticas públicas direcionadas para essa atividade que tem uma importância significativa para a preservação das biodiversidades agrícolas cultivadas em nossa região.

Estou certos que os nobres edis saberão apreciá-lo, nos restando contar com a cooperação e apoio unânime desta Egrégia Casa.

São Benedito - Ce., 08 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

FRANCISCO GUTIERRE DAMASCENO COSTA
Vereador